INDICAÇÃO Nº: 609/2025
Linhares, 18 de Setembro de 2025
GAB/VER. CAIO FERRAZ

AO EXCELENTISSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

CAIO FERRAZ, Vereador com assento nesta Egrégia Casa de leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, II do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, SOLICITAR a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que oficie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicitando o que segue:

- **QUE SEJA TOMADA AS PROVIDÊNCIAS PARA NOTIFICAÇÃO DOS VENDEDORES AMBULANTES QUE ESTÃO DEIXANDO LIXO NA CALÇADA, EM FRENTE DO HOSPITAL HGL.**

Segue fotos da calçada citada:

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3300320030003500300035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem como objetivo solicitar a notificação dos vendedores ambulantes que estão deixando resíduos e entulhos nas calçadas localizadas na lateral da Faculdade Anhanguera, em frente ao Hospital Geral de Linhares (HGL).

A situação relatada e registrada em imagens demonstra o acúmulo de lixo, restos de mercadorias e embalagens, o que prejudica diretamente a mobilidade urbana, sobretudo por se tratar de uma via de intenso fluxo de pedestres.

Ressalta-se que esta calçada é utilizada diariamente por estudantes, inclusive cadeirantes, no trajeto de acesso às escolas localizadas nas proximidades. O acúmulo de lixo causa riscos à saúde pública, gera mau cheiro e atrapalha a livre circulação, ferindo o direito de ir e vir da população.

Portanto, faz-se necessária a intervenção da municipalidade, por meio de fiscalização e notificação dos responsáveis, a fim de garantir que a área permaneça limpa e acessível a todos, com a devida responsabilidade pelo descarte correto dos resíduos.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO.**

Solicitamos a gentileza de priorizar a resolução desta demanda e nos colocamos a disposição para fornecer quaisquer informações complementares que forem necessárias.

Atenciosamente,

CAIO FERRAZ
Vereador

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3300320030003500300035003A0056004, documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 330032003000350030000350003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em **18/09/2025 11:42**
Checksum: **75B65D57AE82F00B2B67669C76E39E26E76C7D75E8D3FBCACE8B9FEBD9A28D15**

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 330032003000350030000350003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.